

01
Pissarro

Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria Lurdes Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- Atento o surto pandémico que o país atravessa e as medidas de contenção e prevenção que têm vindo a ser adotadas pelo Estado Português e por este Município, a presente reunião decorreu em regime não presencial, por via telemática, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. --

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram nove 09h30, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **FALTAS:** -----

----- O Sr. Presidente informou, que por motivos pessoais, não está presente na reunião a Sr.ª Vereadora Piedade Meneses. -----

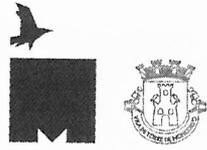
----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, justificar-lhe a falta. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista emitiu a seguinte declaração: -----

----- *“A evolução exponencial da pandemia de Coronavírus (COVID-19) e a entrada do país em estado de emergência poderão colocar os munícipes, as suas famílias e as suas empresas em risco sanitário, económico e social.* -----

lissano



Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

- *Têm de nos preocupar os idosos, que são o extrato mais vulnerável da nossa comunidade. Torre de Moncorvo é um concelho envelhecido e existem muitos idosos com dificuldades nas nossas freguesias, com informação deficitária acerca da crise pandémica, que necessitam de ajuda no sentido de se manterem nas suas habitações, sem que lhes faltem bens essenciais;* -----
- *Têm de nos preocupar os “desinformados”, que continuam a deambular pelas ruas do concelho, demonstrando falta de conhecimento dos procedimentos e recomendações da Direcção Geral de Saúde;* -----
- *Têm de nos preocupar as actividades com encerramento obrigatório e os sectores com uma dramática redução de clientes o que levou, a muitos deles, ao encerramento dos seus estabelecimentos, pois são o garante de emprego, quer próprio, quer de terceiros (directa e indirectamente).* -----
- *Congratulo-me com as medidas do Município, já emanadas, para mitigar o progresso do surto. No entanto acredito que existem medidas adicionais, perfeitamente exequíveis pelo Município, que deverão ser tomadas de imediato no sentido de ajudar os mais velhos, o comércio, as empresas e os Moncorvenses em geral.* -----
- *Criação de sinergias com as Juntas de Freguesia devidamente articuladas com a GNR, Bombeiros, Santa Casa da Misericórdia e outras IPSS com vista a identificar os idosos mais vulneráveis que, pela sua situação de risco, doença ou isolamento necessitem de apoio excepcional;* -----
- *Criação de um Gabinete de Crise com contactos e recursos humanos dedicados, no sentido de fomentar a literacia e a informação;* -----
- *Solicitar, de forma mais musculada, às forças de autoridade que reforcem as suas rondas pelo concelho no sentido de se cumprirem as recomendações da DGS e o decretado na declaração do estado de emergência;* -----
- *Canalizar os esforços do Gabinete de Apoio ao Investidor para o apoio aos empresários e empresas do concelho com vista à informação acerca dos apoios do Governo;* -----
- *Garantir e preparar um espaço do domínio do Município, no sentido de, em caso de epidemia no concelho, esteja garantido o isolamento e, por consequência, criar condições aos profissionais de saúde.* -----



8
Lissano

Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

----- Como sabemos, já existe um caso confirmado no concelho de infecção pela COVID-19 e um falecimento de uma pessoa em Espanha com ligações familiares a Torre de Moncorvo. Confiamos no trabalho das autoridades sanitárias, no entanto eu acredito, que o Município tem a difícil missão de tomar medidas mais incisivas, pelo facto de conhecer o território e os seus munícipes. Só em rede conseguimos apaziguar o impacto desta crise! Urge tomar essas medidas. -----

----- É tempo de união, as quezílias e diferenças políticas são colocadas em suspenso, pois a comunidade nunca precisou tanto de nós como hoje. -----

----- Como o sr. Presidente da Câmara de Torre de Moncorvo sabe, estou e estarei totalmente disponível para ajudar, no que estiver ao meu alcance, para minimizar o choque que esta crise pandémica está e poderá gerar na nossa comunidade” -----

----- Torre de Moncorvo, 23 de março de 2020. O Vereador: Porfírio André Evangelista. -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento das seguintes medidas adotadas pelo Município no combate à pandemia de Coronavírus (COVID 19): -----

----- Ativação do Plano de Contingência em 11.03.2020, o que implicou: -----

-----1. Encerramento de Espaços Municipais e afetos a Instituições com Protocolo com o Município; -----

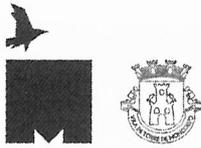
-----2. Aplicação de turnos semanais de 50% dos colaboradores em alguns serviços da câmara; -----

-----3. Cancelamento de atividades culturais e de lazer como por exemplo: Festividades do Dia de S. José; Atividades Culturais da Flor da Amendoeira apoiadas pelo Município; Feira Mensal do dia 23 de Março e Jogos Desportivos do Concelho. -----

----- Comunicado a todos os colaboradores do Município para que em caso de se ausentarem para fora do Concelho ou que por ventura regressem de áreas com transmissão comunitária ativa nos últimos 14 dias, devem dar conhecimento aos superiores hierárquicos das respetivas Unidades Orgânicas; -----

----- A 16.03.2020 foram adotadas medidas adicionais ao Plano de Contingência Municipal, determinando o encerramento ao público de alguns serviços, os quais passaram a funcionar exclusivamente por via telefónica e eletrónica; -----

φ
Lissano



Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

-----Determinação de disponibilidade domiciliária de colaboradores que não exerçam funções em serviços identificados como essenciais, sem perda de remuneração. Desta dispensa foram excluídos os colaboradores afetos aos serviços considerados essenciais ao funcionamento da atividade Municipal, nomeadamente: Corpo Dirigente/Chefias; Contabilidade, Património e Aprovisionamento; Setor de Recursos Humanos; Serviços de Ação Social; Gabinete de Informática; Colaboradores afetos à limpeza de serviços gerais; Proteção Civil e Cemitério;-----

-----Implementação de pedidos de receitas via (Utente/Junta de Freguesia/Centro de Saúde/Farmácia) por via eletrónica de modo a evitar deslocações da população;-

-----A ativação do Plano Municipal de Emergência através do Comunicado n.º 2 emitido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil em 20.03.2020. -----

-----Desinfeção das ruas a lavagem extra e posterior desinfeção de todos os caixotes do lixo; -----

-----Contratualização e aquisição de testes ao covid19, para entregar nas IPSS para despiste dos profissionais em primeiro lugar e posteriormente a todos os que apresentem sintomas. -----

A comissão de acompanhamento reúne semanalmente de forma ordinária e sempre que necessário extraordinariamente; -----

A proteção civil municipal e distrital reúnem de dois em dois dias a primeira e semanalmente a segunda de forma ordinária e sempre que necessário extraordinariamente. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação as atas número 4 da reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2020 e número 5 da reunião realizada no dia 6 de março de 2020, as quais foram previamente distribuídas aos membros do Executivo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar as atas com as alterações introduzidas.** -----

-----**GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:**-----

-----CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS – AGRADECIMENTO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA DO PÃO 2020:-----



1
Lissandro

Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

----- Foi presente o ofício com a ref.ª 03/2020 datado de 10.03.2020 do Clube Académico de Carviçais, a agradecer ao Município a presença e o apoio concedido à realização da “Feira do Pão 2020”, que decorreu nos dias 7 e 8 de Março de 2020, na Freguesia de Carviçais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- IHRU – INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA – 1.º DIREITO – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foi presente o ofício com a ref.ª 852246 datado de 09.03.2020 do Instituto da Habitação e da reabilitação Urbana, a dar conhecimento que o Conselho Diretivo do Instituto deliberou em 6 de março de 2020, aprovar a verificação da concordância da estratégia local de habitação do Município de Torre de Moncorvo, com os princípios e regras do referido programa, ao abrigo do n.º 8 do Artigo 2.º da Portaria n.º 230/18, de 17 de Agosto. -----

----- Mais informam que, para dar continuidade a este processo, a operacionalização deverá ser realizada através da Plataforma Eletrónica do 1.º Direito, disponível através do link identificado no ofício. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento e, proceder de acordo com o 2.º parágrafo do ofício, enviando para a Divisão de Educação Social e Cultura, à responsabilidade do Dr. Joaquim Pereira.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE - PRESIDENTE:** -----

----- DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE (DGEST – DSRN) - REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR 2020/2021: -----

----- Foi presente um email datado de 13.03.2020 da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Norte (DGEST – DSRN) a dar conhecimento, que no âmbito do reordenamento e do reajustamento da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, pretende proceder ao levantamento atempado das alterações a propor pelo

Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

Município de Torre de Moncorvo, para o ano letivo 2020/2021, pelo que solicitam o envio de propostas do eventual reordenamento para a rede escolar concelhia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 1 abstenção da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes, por não ter conhecimento nem ter ocorrido discussão da proposta que já foi enviada, aprovar a proposta. -----

----- DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – TARIFÁRIO SOCIAL: -----

----- Foi presente a informação n.º 464/2020 – DT, a propor que o Município disponibilize o tarifário social referido na informação, aplicável aos consumidores não domésticos que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade pública. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a proposta do Chefe da DOSUA. -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020. -----

----- Foram presentes as certidões relativas aos pontos da ordem de trabalhos da reunião de Assembleia Municipal realizada no dia 28 de Fevereiro de 2020. -----

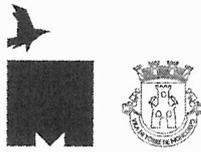
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes tomar conhecimento. -----

----- LEGISLAÇÃO: -----

----- Presente a legislação a seguir referida:-----

----- Despacho n.º 2875-A/2020: Adota medidas para acautelar a proteção social dos beneficiários que se encontrem impedidos, temporariamente, do exercício da sua atividade profissional por ordem da autoridade de saúde, devido a perigo de contágio pelo COVID-19; -----

----- Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 2/2020: Acórdão do STA de 12-12-2019, no Processo n.º 88/18.8 BEPNF. Uniformiza a Jurisprudência nos seguintes termos: «Para efeitos de aplicação do artigo 4.º, alínea b), subalínea v), do Estatuto dos Eleitos Locais, o sócio e único gerente de uma sociedade empreiteira que seja, simultaneamente, presidente de uma junta de freguesia e, por



Essano

Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

inerência, membro da assembleia do respetivo município, está impedido de celebrar contrato de empreitada entre essa sociedade e este município.»; -----

----- Despacho n.º 3103-A/2020: Operacionaliza os procedimentos previstos no Despacho n.º 2875-A/2020, no âmbito do contágio pelo COVID-19; -----

----- Despacho n.º 3299/2020: Determina o encerramento dos bares todos os dias às 21 horas; -----

----- Despacho n.º 3298-B/2020: Declaração de situação de alerta em todo o território nacional; -----

----- Despacho n.º 3300/2020: Medida de carácter excecional e temporário de restrição do gozo de férias durante o período de tempo necessário para garantir a prontidão do SNS no combate à propagação de doença do novo coronavírus; -----

----- Despacho n.º 3301/2020: Regras em matéria de articulação entre a assistência à família e a disponibilidade para a prestação de cuidados, como forma de garantir a continuidade da resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS); -----

----- Despacho n.º 3301-A/2020: Determina a suspensão de toda e qualquer atividade de medicina dentária, de estomatologia e de odontologia, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis; -----

----- Despacho n.º 3301-B/2020: Medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais como forma de combate à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID-19; -----

----- Despacho n.º 3301-C/2020: Adota medidas de carácter extraordinário, temporário e transitório, ao nível dos serviços de atendimento aos cidadãos e empresas, incluindo os serviços consulares fora do território nacional, no âmbito do combate ao surto do vírus COVID-19; -----

----- Despacho n.º 3301-D/2020: Determina a adoção de medidas adicionais de natureza excecional para fazer face à prevenção e contenção da pandemia COVID-19; -----

----- Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03: Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19; -

----- Portaria n.º 71-A/2020, de 15.03: Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios imediatos de carácter extraordinário, temporário

Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

e transitório, destinados aos trabalhadores e empregadores afetados pelo surto do vírus COVID-19, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e mitigar situações de crise empresarial; -----

----- Portaria n.º 71/2020, de 15.03: Restrições no acesso e na afetação dos espaços nos estabelecimentos comerciais e nos de restauração ou de bebidas; ----

----- Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020: Aprova um conjunto de medidas relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19; ----

----- Declaração de Retificação n.º 11-A/2020: Retificação à Portaria n.º 71/2020, sobre restrições no acesso e na afetação dos espaços nos estabelecimentos comerciais e nos de restauração ou de bebidas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes tomar conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

----- CP.05.2019.UOOSU – REABILITAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DA CORREDOURA/LARGO DO FERREIRO: -----

----- Foram presentes, para aprovação, as seguintes peças procedimentais: Informação Final - Adjudicação e Minuta do Contrato. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor e 2 abstenções da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes e, do Sr. Vereador Porfírio Evangelista por achar a reclamação da empresa CAPSFIL bem fundamentada e, só com esclarecimentos adicionais, é que se sentiria confortável na votação deste ponto, aprovar a informação final; adjudicar à empresa “Biosfera Construções Unipessoal, Lda”, pelo montante de 213.450,40€, acrescidos de IVA, a respetiva empreitada e aprovar a minuta do contrato.** -----

----- O Sr. Presidente referiu que o Executivo tem em conta exclusivamente o parecer da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente – Sub. Unidade Orgânica de Obras Públicas, que está fundamentado tecnicamente, não o colocando em causa. -----

----- ***Esta deliberação revoga a deliberação tomada em reunião realizada no dia 6.03.2020, sobre o mesmo assunto.*** -----



Lissano

Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

----- CP.05.2019.UOOSU – REABILITAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DA CORREDOURA/LARGO DO FERREIRO: -----

----- Foi presente para aprovação o Relatório Final. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor e 2 abstenções da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes e, do Sr. Vereador Porfírio Evangelista por achar a reclamação da empresa CAPSFIL bem fundamentada e, só com esclarecimentos adicionais, é que se sentiria confortável na votação deste ponto, aprovar o relatório final.** -----

----- **O Sr. Presidente referiu que o Executivo tem em conta exclusivamente o parecer da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente – Sub. Unidade Orgânica de Obras Públicas, que está fundamentado tecnicamente, não o colocando em causa.** -----

-----***Esta deliberação revoga a deliberação tomada em reunião realizada no dia 6.03.2020, sobre o mesmo assunto.*** -----

----- CP.07.2019.UOOSU – MOBILIDADE PEDONAL – REABILITAÇÃO DE PASSEIOS: -----

----- Foram presentes, para aprovação, as seguintes peças procedimentais: Relatório Final, Informação de Adjudicação e Minuta do Contrato. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o relatório final; adjudicar à empresa “Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.”, pelo montante de 305.618,05€, acrescidos de IVA, a respetiva empreitada e aprovar a minuta do contrato.** -----

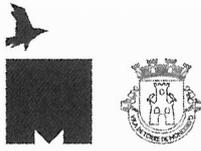
----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

-----**OBRAS DE MARIA DA CONCEIÇÃO PARADELA – URROS – PONTO DA SITUAÇÃO A 04.03.2020:** -----

----- Foi presente a informação n.º 36/2020/OP, disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento do ponto da situação.** -----


Lissandro



Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

----- PAULA CRISTINA COELHO PEIXOTO – RUA DA ALEGRIA, N.º 12 – TORRE DE MONCORVO – QUEIXA REFERENTE A COLOCAÇÃO DE TUBO DE SAÍDA DE GASES DE QUEIMA DE PELLETS – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 112/2020/OP, e o Processo n.º 58/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder ao arquivamento do processo.** -----

----- MARIA DE LURDES CANADAS CAETANO – LARGO GENERAL CLAUDINO, N.º 13 – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM EXPOSITORES PARA O ANO DE 2020, COM A ÁREA DE 2,00M2: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 167/2020/OP, e o Processo n.º 89/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

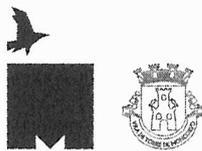
----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir o pedido, procedendo à notificação da requerente dos pontos n.ºs 3 e 4 da informação.** -----

----- CASSIANO ANTÓNIO TRINDADE – RUA MANUEL SEIXAS – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM EXPOSITORES PARA O ANO DE 2020, COM A ÁREA DE 3,00M2: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 123/2020/OP, e o Processo n.º 66/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir o pedido, procedendo à notificação do requerente dos pontos n.ºs 3 e 4 da informação.** -----

----- ADELINO EURICO ABADE – RUA TOMÁS RIBEIRO, N.º 25 – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM EXPOSITORES PARA O ANO DE 2020, COM A ÁREA DE 2,00M2: -----



Assumo

Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

----- Foi presente o requerimento n.º 129/2020/OP, e o Processo n.º 69/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- MARIA DO AMPARO MENESES PISCO – LARGO DO PESCADOR, N.º 48 – FOZ DO SABOR – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES, COM A ÁREA DE 20,00M2: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 135/2020/OP, e o Processo n.º 72/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir o pedido por um prazo de 30 dias, devendo a requerente dar cumprimento aos pontos n.ºs 4 e 5 da informação.** -----

----- PATRÍCIA SOFIA TEIXEIRA NETO – LARGO DAS EIRAS - URROS – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA PARA O ANO DE 2020, COM A ÁREA DE 20,00M2: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 117/2020/OP, e o Processo n.º 60/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir o pedido de acordo com a informação.** -----

----- SÉRGIO EDUARDO FRANCISCO ESTEVES UNIPessoal, LDA. – AVENIDA DO CAVALEIRO – CASTEDO – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE LEGALIZAÇÃO DE UM ARMAZÉM: -

----- Foi presente o requerimento n.º 156/2020/OP, e o Processo n.º 116/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, não aprovar o projeto de arquitetura e proceder à notificação da firma requerente nos termos do ponto n.º 5 da informação.** -----

----- MARISA DE FÁTIMA SILVA CARLOTO LEONARDO – RUA AFONSO PRAÇA, LOTE 5 – TORRE DE MONCORVO – ALTERAÇÃO DA CALENDARIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 137/2020/OP, e o Processo n.º 182/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a nova calendarização por um prazo de 36 meses a contar da data inicial do alvará já emitido.** -----

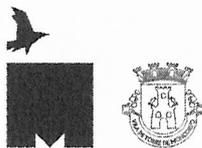
----- CARLOS TOMÉ PINTO – PRACINHA – MAÇORES – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 131/2020/OP, e o Processo n.º 71/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir o pedido, procedendo à notificação do requerente dos pontos n.ºs 3, 4 e 5 da informação.** -----

----- LEANDRO HUGO SILVA PEDROSA – RUA DIREITA – CARVIÇAIS – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: --

----- Foi presente o requerimento n.º 149/2020/OP, e o Processo n.º 467/2018, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----



8.33.000

Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar os projetos de especialidades e licenciamento de obra; deverão os serviços solicitar os elementos necessários para a emissão do Alvará de Obras de Edificação e, para além das normais taxas de licenciamento de obra, deverão os serviços cobrar a TMU no montante de 468,99€. Notificar o requerente das alíneas a) e b) do ponto n.º 7 da informação.**

----- ADELINO SANTOS GARCIA – RUA GRANDE - URROS – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES, COM A ÁREA DE 10,00M2: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 171/2020/OP, e o Processo n.º 79/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir o pedido por um prazo de 30 dias, procedendo à notificação do requerente dos pontos n.ºs 4 e 5 da informação.** -----

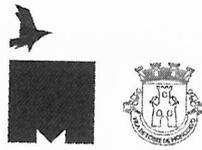
----- NÁDIA FILIPA ESTEVES CORDEIRO – RUA FONTE DA MOURA – SEQUEIROS – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES DA OBRA DE REABILITAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - LEGALIZAÇÃO: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 163/2020/OP, e o Processo n.º 433/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar que o projeto de arquitetura passe de condicionado a definitivo; não aprovar os projetos de especialidades e licenciamento de obra até apresentação dos elementos em falta, referidos no ponto n.º 5 da presente informação.** -----

----- FERNANDO JORGE FERRA REIS – LUGAR DAS COURELAS – HORTA DA VILARIÇA – PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: -----

Φ 1
Lissano



Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

----- Foi presente o requerimento n.º 166/2020/OP, e o Processo n.º 83/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, não aprovar os projetos de especialidades e licenciamento de obra até apresentação dos elementos em falta, referidos no ponto n.º 3 da presente informação.** -----

----- JOSÉ NARCISO ARAÚJO – RUA DO ALTO – CABANAS DE BAIXO – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 193/2020/OP, e o Processo n.º 42/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

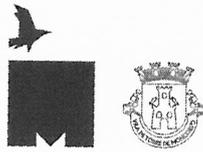
----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir, tendo como base o parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Norte. Notificar o requerente dos pontos n.ºs 3 e 4 da informação, devendo ser remetida cópia do parecer emitido pela DRCn.** -----

----- MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO – CLASSIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CINETEATRO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL: -----

----- Foi presente o requerimento n.º 198/2020/OP, e o Processo n.º 103/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação e solicitar parecer à Direção Geral do Património Cultural.** -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA AÇÃO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO - DIVISÃO EDUCAÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** -----



Ata n.º 6 de 23 de Março de 2020

----- DASCE – SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS –
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020: ---

----- Foi presente o Relatório de Atividades do mês de Janeiro e de Fevereiro de
2020. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros
presentes, tomar conhecimento.** -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a
reunião eram 11h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 15
páginas, numeradas de 1 a 15, que eu, Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, redigi e
vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Lúcia Pissarro